



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

30/08/2023

Edição Nº234



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000768-91.2023.2.00.0826

Vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 50/2023

Vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas

SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1012158-44.2022.8.26.0602

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sorocaba

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 603/2023

PROCESSO Nº 2023/89928 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 604/2023

PROCESSO Nº 2023/89934 – JALES – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 605/2023

PROCESSO Nº 2023/91081 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 606/2023

PROCESSO Nº 2023/91071 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 607/2023

PROCESSO Nº 2023/90932 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 608/2023

PROCESSO Nº 2023/90980 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2023

PROCESSO Nº 2023/91817 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 610/2023

PROCESSO Nº 2023/92069 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2023

PROCESSO Nº 2023/88236 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

DICOGE 5.1 -COMUNICADO CG Nº 612/2023

PROCESSO Nº 2023/89497 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 613/2023

PROCESSO Nº 2023/76238 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/04/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/08/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/08/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Aguaí

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 12h00 e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de agosto de 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070036-41.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070044-18.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070055-47.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1076242-71.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Orlando Gonçalves - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1092118-66.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Fernanda Coelho - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1102537-82.2022.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro de Imóveis - S.J. - F.F.F. e outro - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1117869-55.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - Rna Assistência Médica Sociedade Simples - Vistos

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000768-91.2023.2.00.0826

Vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas

PROCESSO PJECOR Nº 0000768-91.2023.2.00.0826- CAMPINAS DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, a partir de 09.05.2023, em virtude da aposentadoria do Sr. Antonio Carlos da Costa Oliveira; b) designo o Sr. Victor Furlan Sabbag para responder pelo expediente da unidade vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas na lista das unidades vagas, sob o nº 2272, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 28 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 50/2023

Vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, titular do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 09 de maio de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000768-91.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, bem como o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, a partir de 09 de maio de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. VICTOR FURLAN SABBAG, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Casa

Branca, nos termos do Art. 5º, do Provimento CNJ nº 77/2018; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2272, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1012158-44.2022.8.26.0602

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sorocaba

Nº 1012158-44.2022.8.26.0602 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sorocaba - Apelante: Empreendimento Crb 53 Spe Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 125/131) interposta por Empreendimento CRB 53 Spe Ltda. contra a r. sentença proferida pela MMª Juíza Corregedora Permanente do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba, que julgou procedente a dúvida suscitada, mantendo a negativa de registro do contrato de alienação fiduciária de bens imóveis, tendo por objeto, dentre outros, os imóveis matriculados sob nos 202.719, 202.720, 202.721, 202.722, 202.723, 202.724, 202.751 e 230.315 junto à referida serventia extrajudicial (fls. 112/118). A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento da apelação (fls. 151/154). A apelante desistiu do recurso (fls. 264). Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela apelante, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Tiago Augusto Pereira (OAB: 301209/SP) - Maiara Carolina Guidolin Araujo (OAB: 413484/SP) - Gabriel Mingrone Azevedo Silva (OAB: 237739/SP) - Vicente Calvo Ramires Junior (OAB: 249400/SP) - Patrícia Fernanda Rodrigues Del Mastro (OAB: 185950/SP) - Felipe de Campos Peres (OAB: 404741/SP) - Maikon Douglas Rocha Ribeiro (OAB: 434080/SP) - Lucas Maiello Baddini Lucas (OAB: 407626/SP) - Jose Roberto Muraro Tebet (OAB: 351182/SP) - Juliana Alves de Sousa (OAB: 480915/SP) - Luis Otavio Ingutto da Rocha Antunes (OAB: 281686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 603/2023

PROCESSO Nº 2023/89928 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 2023/89928 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Luís/MA, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da compradora Joseane Caetano da Silva, inscrita no CPF nº 071.***.***-41, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo GM/S10 EXECUTIVE D 4x4, 2011/2011, placa OCQ1512, RENAVAL nº 330251368, na qual figura como vendedor Edvalter Cavalcanti Cordeiro, inscrito no CPF nº 426.***.***-20, mediante reutilização de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 604/2023

PROCESSO Nº 2023/89934 – JALES – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL

PROCESSO Nº 2023/89934 – JALES – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de

Dirce Reis da referida Comarca, acerca da existência de certidão de casamento falsa, atribuída à referida unidade, dos contraentes Francesco Bellini e Carmela Alves Bellini, matrícula nº 117077 02 55 1876 2 00001 100 0000943 38, datada de 12/09/2022, supostamente registrada no livro B-01, fls. 100, nº0943, tendo em vista que a referida certidão não consta no acervo da unidade, bem como emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 605/2023

PROCESSO Nº 2023/91081 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/91081 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Fernando Mariano Neves, matrícula nº 115063 01 55 1988 1 00634 215 0321758 81, datada de 15/05/2023, tendo em vista o emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões, a certidão não consta no acervo da Serventia, bem como a numeração sequencial do papel da certidão não é concernente ao da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 606/2023

PROCESSO Nº 2023/91071 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/91071 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Irineu Berardi Meireles, inscrito no CPF nº 192.***.***- 91, representante da empresa outorgante Citatel – Dutos e Fibras Opticas Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.***.***/0001-56, em Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 27/06/2023, na qual constituiu como procurador Willian Dias de Souza, inscrito no CPF nº 473.***.***-14, outorgando poderes para todos os serviços disponibilizados nos sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC, mediante reutilização de selo nº 1084AA0853241, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 607/2023

PROCESSO Nº 2023/90932 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2023/90932 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da existência certidão de casamento falsa, atribuída à referida unidade, de Tenorio Pereira e Emilia Fernandes, matrícula nº 111419 01 55 1930 2 00017 104 0001409 28, datada de 12/08/2022, livro B-17, fls. 104, nº 1409, mediante falsificação de selo, emprego de papel e sinal público fora dos padrões, bem como o Oficial mencionado na referida certidão nunca foi responsável pela Serventia.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 608/2023**PROCESSO Nº 2023/90980 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

PROCESSO Nº 2023/90980 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da existência certidões de nascimentos falsas, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista o emprego de sinal público fora do padrão, bem como os números de termo não conferem com os utilizados à época: - de Cristiano Parede Duarte, livro A-04, fls. 198, termo nº 5.385.487, datada de 11/03/1965; - de Heitor Paredes, livro A-03, fls. 199, termo nº 5.489.385, datada de 11/03/1965.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 609/2023**PROCESSO Nº 2023/91817 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Campinas da Comarca de São José/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 21/12/2021, livro 06, fls. 091/091v, na qual figura como outorgante a empresa Biesk e Biesk Panificadora e Confeitaria, inscrita no CNPJ nº 024.***.***/0001-62, neste ato representada por Sergio Biesk, inscrito no CPF nº 862.***.***-00, como outorgada Osiris Rodrigues Ferreira, inscrita no CPF nº 133.***.***-96, e que tem por objeto veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1, 2021/2021, placa RKY6I12, RENAVAM nº 01256075717, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público e fonte das letras fora dos padrões, bem como as partes não possuem cadastro na Serventia.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 610/2023**PROCESSO Nº 2023/92069 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM, acerca de supostas ocorrências de fraudes em Procurações Públicas, lavradas junto à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelo outorgante: - em Procuração Pública, lavrada em 04/05/2023, no livro 111, fls. 104, na qual figura como outorgante Roberto Marena, inscrito no CPF nº 025.***.***-12, e como procurador Jose Luiz Leite, inscrito no CPF nº 011.***.***-43, outorgando amplos poderes de representação; - em Procuração Pública, lavrada em 10/05/2023, no livro 111, fls. 145, na qual figura como outorgante Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ nº 43.***.***/0001-36, neste ato representado por seu presidente Roberto Marena, inscrito no CPF nº 025.***.***-12, e como procurador Jose Luiz Leite, inscrito no CPF nº 011.***.***-43, outorgando poderes de representação junto ao Banco do Brasil S/A, referente a conta nº 3000-7, agência 3322-7; - em Procuração Pública, lavrada em 14/06/2023, no livro 113, fls. 055, na qual figura como outorgante Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ nº 43.***.***/0001-36, neste ato representado por seu presidente Roberto Marena, inscrito no CPF nº 025.***.***-12, e como procurador Vanderlei Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 000.***.***-06, outorgando poderes de representação junto ao Banco do Brasil S/A, referente a conta nº 3000-7, agência 3322-7;

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2023**PROCESSO Nº 2023/88236 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

PROCESSO Nº 2023/88236 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, acerca de supostas ocorrências de fraudes, abaixo descritas: - em Escritura Pública de Compra e Venda lavrada junto ao Cartório do 1º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Autazes/ AM em 14/07/2023, no livro 27, fls. 028/029, protocolo nº 1.459, na qual figura como outorgante vendedora Prisma Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.***.***/0001-33, neste ato representada por seus sócios Leomando Bastos de Andrade, inscrito no CPF nº 214.***.***-00, e Maria Lúcia de Andrade Pinto, inscrita no CPF nº 104.***.***-72, como outorgado comprador David Rodrigo de Lima, inscrito no CPF nº 009.***.***-89, e que tem como objeto imóveis matriculados sob nºs 22.273 e 22.287, junto ao Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida escritura; - suposta ocorrência de fraude em autenticação, atribuída ao 3º Ofício de Notas da Comarca de Manaus/AM, em cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de Leomando Bastos de Andrade, inscrito no CPF nº 214.***.***-00, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o QR-Code apostado na referida autenticação é inválido. - suposta ocorrência de fraude em autenticação, atribuída ao 3º Ofício de Notas da Comarca de Manaus/AM, em cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de Maria Lúcia de Andrade Pinto, inscrita no CPF nº 104.***.***-72, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o QR-Code apostado na referida autenticação é inválido. - suposta ocorrência de fraude em autenticação, atribuída ao 1º Ofício de Notas da Comarca de Manaus/AM, em cópia de Contrato de Constituição de uma Sociedade, datado de 05/05/1998, na qual figuram como sócios Leomando Bastos de Andrade, inscrito no CPF nº 214.***.***-00, e Maria Lúcia de Andrade Pinto, inscrita no CPF nº 104.***.***-72, constituindo a empresa Prisma Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.***.***/0001-33, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o QR-Code apostado na referida autenticação é inválido.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 612/2023**PROCESSO Nº 2023/89497 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pindaré Mirim/MA, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firma, atribuídos à referida unidade, de Arthur da Silva de Araújo, em 2 (dois) Instrumentos Particulares, nos quais solicitam a emissão de certidão de inteiro teor de João Davi Silva Lopes Alves, livro 105, fls. 22, termo nº 75739, mediante falsificações de selos nºs RECFIR031039XNEI3T3HED530P64 e RECFIR031039PVFNFH3OX33EZT78.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 613/2023**PROCESSO Nº 2023/76238 – PIRACICABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do locatário José Ricardo dos Santos, inscrito no CPF nº 326.***.***-06, e do fiador Cristiano José Correa, inscrito no CPF nº 249.***.***-30, em Instrumento Particular de Contrato de Locação para fins Residenciais, datado de 16/06/2020, no qual figura

como locador Claudemir Vitoriano do Espírito Santo, inscrito no CPF nº 011.***.***-52, e que tem como objeto imóvel localizado no bairro de Jardim São Sebastião da Comarca de Hortolândia, mediante reutilização de selo nº C20756AA0054329, emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/04/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001724-73.2021.8.26.0038; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Araras; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1001724-73.2021.8.26.0038; Registro de Imóveis; Apelante: Katia Cristina Guevara Denofrio da Costa; Advogado: Antonio Maria Denofrio (OAB: 45826/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/08/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001860-95.2022.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Aguaí; Vara Única; Dúvida; 1001860-95.2022.8.26.0083; Registro de Imóveis; Apelante: AG Fomento Mercantil S/A; Advogado: Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB: 259400/SP); Advogado: Arthur Spina Altomani (OAB: 451220/SP); Advogado: Matheus Stabile Cardoso (OAB: 434280/SP); Advogada: Caroline Silva de Oliveira (OAB: 453966/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAUTA PARA A 83ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2023/92.696 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 37/2023). 02. Nº 2023/92.697 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 38/2023). 03. Nº 2023/92.698 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 39/2023). AFIXAÇÃO DE PLACAS 04. Nº 1982/33 - OFÍCIO do Doutor ADEILSON FERREIRA NEGRI, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Araçatuba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 6ª Vara Cível da referida Comarca, ocorrida em 14/07/2023. 05. Nº 1982/235 - OFÍCIO da Doutora BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito

da 1ª Vara da Comarca de Conchas, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, ocorrida em 22/08/2023. CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES E DISPENSAS 06. Nº 2018/192.522 - DISPENSA solicitada pelo Doutor JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, das funções que exerce como suplente no Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina. 07. Nº 2018/194.919 - DISPENSA solicitada pelo Doutor DANIEL TORRES DOS REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapeva, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra. 08. Nº 2018/197.831 - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCOS TAKAOKA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mirassol, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 21 e 24/07/2023, em substituição ao Doutor VINICIUS NUNES ABBUD, designado pelo E. Conselho Superior da Magistratura em 10/08/2023. 09. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO dos Doutores RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, e DIEGO GOULART DE FARIA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juizes Diretores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 26 a 30/06/2023 e nos dias 21 e 24/07/2023, respectivamente. 10. Nº 2018/205.280 - DISPENSA solicitada pela Doutora SUZANA PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos, e pelo Doutor RODRIGO DE MOURA JACOB, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cubatão, das funções que exercem como titulares na 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. 11. Nº 2018/205.444 - DESIGNAÇÃO de magistrado integrante de Turma Recursal diversa, para compor o julgamento do Recurso Inominado nº 1037249-37.2022.8.26.0053, em trâmite na 4ª Turma da Fazenda Pública do I Colégio Recursal da Capital – Central, tendo em vista o impedimento do Doutor CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, 3º Juiz de Direito da 7ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal do Estado de São Paulo, prolator da r. sentença recorrida quando Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital. 12. Nº 2019/7.507 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Agravo Interno Cível nº 1001685- 04.2022.8.26.0568/50001, em trâmite no Colégio Recursal da 50ª Circunscrição Judiciária – São João da Boa Vista, tendo em vista que a Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio conta com quatro membros, dos quais dois estão impedidos. 13. Nº 2019/23.245 - DISPENSA solicitada pelo Doutor THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. 14. Nº 2019/45.878 - DESIGNAÇÃO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTIGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos e suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos, como membro titular da referida Turma, em virtude da vaga decorrente da promoção do Doutor CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, membro titular, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. 15. Nº 2019/94.765 - DISPENSA solicitada pelo Doutor FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, das funções que exerce como suplente da Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária – Lins. 16. Nº 2019/130.933 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, atuando como 3º Juiz no julgamento do Agravo Interno nº 1027607-33.2021.8.26.0196/50001, tendo em vista a suspeição do Doutor MARCELO AUGUSTO DE MOURA e o impedimento dos Doutores AURELIO MIGUEL PENA e MÁRCIA CHRISTINA TEIXEIRA BRANCO MENDONÇA, Juizes de Direito. 17. Nº 2019/132.985 - DESIGNAÇÃO da Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, e do Doutor JOSÉ MARIA ALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, ambos da Comarca de Santana do Parnaíba, respectivamente como Juíza Diretora e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível daquela Comarca, a partir de 03/07/2023. EXPEDIENTE DIVERSO 18. Nº 2022/29.112 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que institui o Núcleo de Conciliação e Mediação de Conflitos oriundos de superendividamento.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 19. Nº 1007516-42.2022.8.26.0565 - APELAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Sandra Regina Bazam e Reinaldo Bazam. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul. Advogado: Rubens Lopes - OAB 96.858/SP. 20. Nº 1008251-78.2022.8.26.0564 - APELAÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Paulo Pereira Neves. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. Advogado: Paulo Pereira Neves - OAB 167.022/SP. 21. Nº 1008640-40.2021.8.26.0292 - APELAÇÃO – JACAREÍ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Luciano Neto e Ana Paula Cardoso. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí. Advogada: Jéssica Ventura Gomes Vieira - OAB 410.800/SP. 22. Nº 1017551-34.2021.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rafael Francisco do Prado Vieira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogados(as): Solange Batista do Prado Vieira - OAB 105.591/SP, Francisco Vieira Júnior - OAB 127.505/SP, Rafael Francisco do Prado Vieira - OAB 358.435/SP e Gregório Carmona Guerra - OAB 436.282/SP. 23. Nº 1027485-33.2021.8.26.0224 - APELAÇÃO – GUARULHOS - Relator:

Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ismael Nicassio da Silva. Interessada: Agata Gabriela Nicassio Costa. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. Advogada: Debora Cecilia Nicassio Maximo - OAB 282.442/SP. 24. Nº 1044131-48.2021.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Ribeirão Preto. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Lucas Oliveira Faria - OAB 415.595/SP. 25. Nº 1045543-61.2022.8.26.0576 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Deolinda Gomes Correa Romeiro. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogadas: Ana Laura Grião Vagula - OAB 375.180/SP e Ana Paula Correa Lopes Alcantra - OAB 144.561/SP. 26. Nº 1020613-95.2022.8.26.0602/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Vulcano Participações Ltda – Epp. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogados: Lucas de Leon Barros Meira - OAB 379.690/SP e Guilherme de Mello Thibes - OAB 375.280/SP. 27. Nº 1021103-71.2022.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Mariana Garcia de Araujo. Embargado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogadas: Iara Christine Marcelino Santos - OAB 451.353/SP e Roberta Brandão Fernando - OAB 481.075/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/08/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Aguaí

1001860-95.2022.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Aguaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001860-95.2022.8.26.0083; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: AG Fomento Mercantil S/A; Advogado: Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB: 259400/SP); Advogado: Arthur Spina Altomani (OAB: 451220/SP); Advogado: Matheus Stabile Cardoso (OAB: 434280/SP); Advogada: Caroline Silva de Oliveira (OAB: 453966/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 12h00 e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de agosto de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2023, exarou o seguinte despacho: CAPITAL - Fórum João Mendes Júnior - suspensão do expediente presencial a partir das 12h00 e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070036-41.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Processo 1070036-41.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido para afastar o óbice e autorizar averbação das retificações na forma do artigo 213, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 6.015/73. Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070044-18.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Processo 1070044-18.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Comunique-se a presente decisão, que serve como ofício, à E. CGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FABIO KADI (OAB 107953/SP), CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA (OAB 172405/SP), MARCUS VINICIUS KIKUNAGA (OAB 316247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070055-47.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos.

Processo 1070055-47.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Mf7 João Gabriel Incorporadora Spe Ltda. - Vistos. Fl. 222: Homologo o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta via administrativa. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado em razão da preclusão lógica do direito de recorrer e, feitas as anotações de estilo, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.C. - ADV: MARCUS VINICIUS KIKUNAGA (OAB 316247/SP), CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA (OAB 172405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1076242-71.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Orlando Gonçalves - Vistos

Processo 1076242-71.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Orlando Gonçalves - Vistos. Fls. 147/155: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: VITORINO MARQUES FILHO (OAB 48661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1092118-66.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Fernanda Coelho - Vistos

Processo 1092118-66.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Fernanda Coelho - Vistos. 1) Fls. 46/49: Recepciono como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da

regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA RAMOS (OAB 48533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1102537-82.2022.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro de Imóveis - S.J. - F.F.F. e outro - Vistos

Processo 1102537-82.2022.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro de Imóveis - S.J. - F.F.F. e outro - Vistos. 1) Fls. 302 e 303: Anote-se e observe-se. 2) Fls. 305/311 e 312: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: TIAGO DIAS ARAUJO (OAB 316956/SP), ANDRÉ RODRIGUEZ PEREIRA (OAB 346872/SP), MARIANA INACIO FACIROLI (OAB 345087/SP), DANIEL BRUNO LINHARES (OAB 328133/SP), MARINA TRIVELLI TAMBELLI (OAB 375512/SP), ANTONIO LUCIANO TAMBELLI (OAB 39690/SP), TIAGO DE LIMA ALMEIDA (OAB 252087/SP), SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA (OAB 215228/SP), CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 161995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1117869-55.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - Rna Assistência Médica Sociedade Simples - Vistos

Processo 1117869-55.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - Rna Assistência Médica Sociedade Simples - Vistos. 1) Como decorrido o prazo legal da última prenotação (fl. 88/95 prenotação n. 113.093), a parte requerente deverá reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). 2) Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: TIAGO CAÇÃO VINHAS (OAB 257538/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
